



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010
Telefone:

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 035/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H PRESENCIALMENTE NA SALA OSCAR PEDROSO HORTA, 1º SUBSOLO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, SITUADO NO VIADUTO JACAREÍ, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO-SP E VIRTUALMENTE ATRAVÉS DE PLATAFORMA E APLICATIVO TEAMS. VIRTUALMENTE POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS

ATA Nº 004 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Pauta da Plenária Ordinária do dia 24/02/2026

A reunião foi iniciada em segunda chamada às 13:30h pelo Presidente Refferson Lima Silva que solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum e registro das justificativas, conforme consta em Comunicado COMAS/SP nº 020/2026.

REFFERSON LIMA SILVA
PRESIDENTE - COMAS/SP

Pauta da Plenária do dia 24/02/2026

1. Secretaria Executiva:

- 1.1 Leitura do protocolo de organização da Plenária Híbrida
- 1.2 Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil

JOANILDES DE SOUZA NERES
ANA PAULA MOREIRA RUIZ
JESSICA SALES DOS SANTOS (online)
MARIA THUANE DURAN LASSO
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA
JANETE CARDOSO BRITO
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
MARCOS MUNIZ
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
MARCELO PANICO
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
SASHIHARA
RACHEL VAINZOFF KATZ
ERICA BUENO DA SILVA (online)

Conselheiros do Poder Público

SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE

ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER - SMADS - SUPLENTE
MARIA SAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
TAÍZE GROTTO DE OLIVEIRA - SME - TITULAR
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - SGM - SUPLENTE

Ausências Justificadas:

NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES
CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ
SHEILA DE SOUZA SANTANA
PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES
LUCIANA DE SOUZA BRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA
Josefa Alves Amorim
Dimar Bérnago Junior
Valter Luiz Junior
Beatriz Gomes Angelis
Renata Rodrigues Evangelista (Online)
Tamires Menezes Sobral (Online)
Max Nicola Gonçalves Lucio (Online)

CONVIDADOS	REPRESENTAÇÃO	MODALIDADE
Rita de Cássia Silva	Mandato Vereador Marcelo Messias	Presencial
Luiz Antônio de Oliveira	Usuário do SUAS	Presencial
Solange Sampaio	FDCA	Presencial
Ricardo de Lima	SEIBREF/FAS	Presencial
Sueli Karanauskas	Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil	Presencial
Gustavo Felício	Frete Parlamentar do SUAS	Presencial
Gabriel Silva	Fundação Dorina Nowill	Presencial
Lia Regina	Conselho Municipal da Pessoa Idosa	Presencial
Gabrielly Antunes	O. Solidária	Presencial
Rafaela Devasari	Rede de Assistência Social Cristã	Presencial
Erika Arashiro	CIEE	Presencial
Bruna Carnelossi	Mandato Vereador Hélio Rodrigues	Presencial
Vanessa Moraes Lugli	SMADS	Online
Ana Carolina Mandetta	Instituto Social e Educacional Florescer	Online
Rafaela Silva Soares		Online

Camila Nascimento		Online
Rafaela Bigas Morello	LBV	Online
Amanda Rocha	Doutores da Alegria	Online
Laurenice	Projeto Cerzindo	Online
Amanda Vieira	Vila Reencontro Pari	Online

1.3 Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	JOANILDES DE SOUZA NERES
2	ANA PAULA MOREIRA RUIZ
3	MARIA THUANE DURAN LASSO
4	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
5	MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
6	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
7	MARCELO PANICO
8	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
9	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
2	ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
3	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
4	REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
6	TAÍZE GROTTTO DE OLIVEIRA - SME - TITULAR
7	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - SGM - SUPLENTE

1.4 Posse de Novas Conselheiras;
Empossada a conselheira ANA CAROLINA GOMES MORAES;

1.5 Recomposição da mesa de deliberação;

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	JOANILDES DE SOUZA NERES
2	ANA PAULA MOREIRA RUIZ
3	MARIA THUANE DURAN LASSO
4	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
5	MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
6	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
7	MARCELO PANICO
8	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
9	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES – SMADS – TITULAR
2	ISABELA CALIL QUINTINO – SMADS – TITULAR
3	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS – SMADS – TITULAR
4	REFFERSON LIMA SILVA – SMADS – TITULAR
5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA – SMS – SUPLENTE
6	TAÍZE GROTO DE OLIVEIRA – SME – TITULAR
7	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN – SGM – SUPLENTE

1.6 Recomposição das Comissões Temáticas;

- Refferson Lima ingressa CPP

- ANA CAROLINA GOMES MORAES ingressa em CPP, CRI e CFO

1.7 Aprovação da PAUTA;

Conselheiro Marcelo solicita inclusão de 2 itens de pauta, com sugestão de que o 1º seja tratado de forma prioritária na pauta da plenária. O participante sr. Ricardo solicita inclusão de 1 item. Conselheira Thuane solicita inclusão de um item de pauta, incluído como informe. Pauta aprovada sem negativas ou abstenções.

1.8 Aprovação da Ata nº 002 de 03/02/2026

Ata aprovada sem negativas ou abstenções

2. Pauta

2.1 Relato do Conselho Diretor Ampliado – CDA, reunião ordinária do dia 20/02/2026. (Anexo I)

Relato aprovado sem abstenções

Voto contrário da Conselheira Maria Thuane.

Justificativa do voto: A conselheira explica que em momento algum solicitou em nome do conselho a exoneração, ou utilizou os meios para denúncia sobre informações passadas incorretas, onde acarretará a falta de comunicação do poder público com os usuários. Relata

que o comitê POPrua passou números particulares dos assessores, e os assessores não sabiam o que foi feito e foram noTranscidadania perguntar o ocorrido. Relata que houve retratação na semana passada e respondeu o MP.

2.2 Acessibilidade no Conselho

Descrição: Conforme anteriormente solicitado via comissões, conselheiro Marcelo cobra o conselho acerca da acessibilidade em reuniões, comissões e plenária, solicitando um plano de ação do conselho para que seja contemplado.

Encaminhamento: Após o debate, desdobramento da solicitação, acordou-se a apresentação de plano inicial de acessibilidade em plenária do dia 24/03/2026.

2.3 Relato da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, itens 1,5,6, 7 (Anexo II) e 8** reunião ordinária de 12/02/2026
Relato aprovado sem abstenções ou negativas.

2.3.1 Matéria de deliberação: **Criação de Grupo de Trabalho para discutir o orçamento de 2026 aprovado pela Câmara Municipal**

Encaminhamento:
Minuta da Resolução de criação do GT aprovado, sem abstenções ou negativas.

2.4 Relato da **Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI**, reunião ordinária do dia 10/02/2026; **(Anexo III)**
Relato aprovado sem negativas ou abstenções.

2.4.1 Matéria de deliberação: Solicitações de INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais,

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação plenária
					SAS	Secretaria Executiva		
2100/2024-ORG	ASSOCIAÇÃO MORIAH	07.475.642/0001-96	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2024/0012755-1	Guaianases	INCONCLUSIVO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO
2210/2025-ORG	Grupo de Apoio Comunitário Bom Samaritano	06.013.172/0001-86	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0008625-3	Capela do Socorro	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
2222/2025-ORG	CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL	15.409.309.0001-07	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0009379-9	PENHA	NÃO SE APLICA	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO
2309/2025-SERV	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL FLORESCER	30.352.418/0001-29	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0020105-2	SÃO MATEUS	INDEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO
2326/2025-ORG	INSTITUTO EDUCACIONAL ARTE E VIDA	73.789.091/0001-60	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0022235-1	GUAIANASES	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO

Encaminhamento:
Bloco aprovado.

2.4.2 Matéria de deliberação: Solicitações de RECONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
1766/2021-ORG	ONG José de Arimatéia	28.993.904/0001-84	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	6024.2021/0008413-0	Lapa	INDEFERIMENTO
1985/2023-ORG	Associação para Qualificação Profissional e Social dos Moradores do Jardim Pedro Nunes	04.485.287/0001-48	RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	6024.2023/0010323-5	São Miguel Paulista	INDEFERIMENTO

2014/2024-ORG	IPA BRASIL ASSOCIACAO BRASILEIRA PELO DIREITO DE BRINCAR E A CULTURA	01.963.173/0001-78	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	6024.2024/0000817-0	Pinheiros	INDEFERIMENTO
2131/2024-SERV	Associação BRUNA Rosa	31.824.028/0001-77	reconsideração	6024.2024/0016390-6	SÃO MATEUS	INDEFERIMENTO
2252/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO LYRA	41.994.323/0001-25	6024.2025/0015892-0	Pirituba/ Jaraguá	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO

Encaminhamento:

Bloco aprovado.

2.4.3 Matéria de deliberação: Solicitações de MANUTENÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
76/2011-ORG	IHDI - Instituto Humanização e Desenvolvimento Integral	55.072.474/0001-30	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018368-2	Ipiranga	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
184/2011-SERV	Creche Maria Thereza de Mello Mororo	47.437.488/0001-82	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018333-0	Mooca	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
223/2011-ORG	Instituto Solid Rock Brasil	07.987.317/0001-02	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000286-9	Vila Maria/ Vila Guilherme	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2023 A 2026
318/2012-ORG	Obras Promocionais de Cristo Ressuscitado - ABRIGO REVIVER	58.926.908/0001-00	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0019701-2	Pinheiros	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
655/2012-ORG	Associação de Pais Banespianos de Excepcionais - APABEX	55.068.811/0001-16	MANUTENÇÃO 2024 E INCLUSÃO DE SERVIÇO	6024.2026/0000008-3	Vila Mariana	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2024 A 2027 + INCLUSÃO DE SERVIÇO
804/2012-SERV	Província Carmelitana de Santo Elias	33.621.319/0001-93	manutenção 2024	6024.2026/0000055-5	Pinheiros	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2024 A 2027
1672/2020-ORG	Instituto Porto Seguro	06.864.650/0001-61	MANUTENÇÃO 2023+2026	6024.2025/0018537-5	Sé	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2023 A 2026 E DE 2026 A 2029
1719/2021-PROG	ITI Instituto Tecnológico Inovação	07.466.217/0001-30	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018441-7	Pinheiros	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
1803/2022-SERV	Instituto Boas Novas	06.002.151/0001-65	MANUTNEÇÃO 2026	6024.2025/0022236-0	Vila Prudente	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029

Encaminhamento:

Bloco aprovado.

2.4.4 Matéria de deliberação: NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI/SIMPROC	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
659/2012-ORG	Núcleo de Estudos Espirituais Humberto de Campos e Assistência Social Filantrópica	43.101.179/0001-86	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018822-6	Santana/ Tucuruvi	IRREGULARIDADE DA MANUTENÇÃO

Encaminhamento:
Bloco aprovado.

2.5 Relatos da **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP** - reuniões ordinárias de 05/02/2026 (**Anexo IV**) e 19/02/2026 (**Anexo V**)
Relato 05/02/2026 aprovado.
Relato 19/02/2026 aprovado.

2.6. Relato da **Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC**, reunião ordinária de 04/02/2026. (**Anexo VI**)
Relato aprovado

3. Inclusão

3.1. Inclusão Marcelo

Descrição: Discussão sobre Acessibilidade – Pauta invertida.

3.2 Inclusão ouvinte Ricardo

Descrição: Inscrição de serviços

Por conta de duplicidade de serviços o que levou a muitos arquivamentos no COMAS.

Sugestão que houvesse vinculação maior de informações entre COMAS e SMADS sobre atualizações de serviços.

4. Informes

4.1 Programa POT Transcidadania

Descrição: Informe Conselheira Thuane

Informa sobre reunião com secretária de SMADS de temas que poderiam ser mediados dentro da própria vila reencontro. Relata que o plano da vila reencontro não está coerente e quem sofre são as transsexuais e outras pessoas invisibilizadas.

Relata que temas como entrada e saída da vila não compete a secretária, que gostaria de conversar sobre o POT mãe guardiã e outros tema de maior relevância.

ANEXO I



RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 20/02/2026 (sexta-feira)

Período: 09h00 às 12h00 (2ª chamada às 9h30)

Presentes:

PRESIDENTE: REFFERSON LIMA SILVA

VICE-PRESIDENTE: MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO (entrou 10:41)

1ª SECRETÁRIA: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER

2ª SECRETÁRIA: ISABELA CALIL QUINTINO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA (JUSTIFICADA)

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (CRI): REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

COORDENADOR DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMCDC): GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA (JUSTIFICADO)

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

COORDENADORA DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CCSPBF): ANA PAULA MOREIRA RUIZ (JUSTIFICADA)

Equipe da Secretaria Executiva: Dimar Bérnago Junior, Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Tamires Menezes Sobral, Max Nicola Gonçalves Lucio, Renata Rodrigues Evangelista

Relatos CDA processo SEI nº 6024.2024/0013760-3

PAUTA:

1. Assunto: Inclusão do CIN no Cadastro Único

Descrição: Múncipe encaminhou uma solicitação ao MDS para que insira as CIN's (Carteira de Identidade Nacional) no Cadastro Único para que conste no mesmo e na Carteira da Pessoa Idosa, informando que os pais dele também possuem a CIN, pois constam os RG's anteriores nas Carteira da Pessoa Idosa deles. Ressalta que o Descomplica e CRAS Ermelino Matarazzo informaram que não há como fazer a inserção da CIN no CadÚnico por limitação sistêmica e pediram para procurar o MDS. Em resposta, o MDS explicou que os seus canais de atendimento (Disque Social e Ouvidoria) não realizam cadastramento ou atualização cadastral, tendo acesso apenas ao módulo consulta e, que caso continue enfrentando dificuldades quanto a atualização cadastral e se sinta prejudicado, poderá procurar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e a Ouvidoria do seu município para relatar o ocorrido, tendo em vista que o papel deles é garantir o bom funcionamento dos Programas Sociais no município. O MDS ressalta que estes órgãos não irão atualizar o seu cadastro, mas poderão intervir junto ao gestor municipal para que as providências necessárias sejam tomadas, tendo em vista que o papel deles é garantir o bom funcionamento dos Programas Sociais no município.

Origem: E-mail enviado em 02/02

Encaminhamento:

Encaminhar para a Comissão do Bolsa Família.

2. Assunto: Ofício solicitando exoneração de cargo no Comitê Pop Rua

Descrição: Enviado pela Conselheira Maria Thuane Duran Lasso ofício solicitando exoneração da equipe de administração do Comitê Pop Rua e dos Assessores SMDet -POT.

A Conselheira relata que esta decisão se fundamenta na insatisfação com a condução dos trabalhos pelos dois assessores do POT e da coordenação do Comitê Pop Rua cujas condutas vêm prejudicando a eficácia das políticas públicas destinadas à população em situação de rua, justificando este pleito com base nos seguintes pontos:

Desmoralização da Informação: Omissão e distorção de dados técnicos essenciais para o planejamento de ações.

Negligência Institucional: Inércia perante denúncias apresentadas pelos municípios desde o ano de 2024, resultando na ausência de posicionamentos concretos.

Vulnerabilidade Social: O descaso relatado agrava diretamente a situação de insegurança da população atendida, configurando omissão de socorro administrativo.

Diante do exposto, a Conselheira solicita que este documento seja protocolado junto ao COMAS, sendo encaminhado ao Ministério Público e à Casa Civil, visando a apuração de responsabilidades e a devida fiscalização dos atos praticados no âmbito da Prefeitura de São Paulo.

Origem: E-mail enviado em 02/02

Manifestação:

Bruna ressalta que o ofício não foi enviado por meio do COMAS, e sim de forma individual pela conselheira.

Encaminhamento:

Esclarecer para a conselheira denunciante que os conselheiros do COMAS/SP não podem enviar ofícios em nome do COMAS/SP, podendo inclusive ferir o código de ética do conselho e resolução COMAS nº 2541/2025 (Em especial TÍTULO III, XIV. e Condutas vedadas aos conselheiros TÍTULO IV, VII.). Não sendo, inclusive, competência deste conselho a deliberação sobre exoneração de cargos.

Reforçar aos conselheiros em plenária sobre o código de ética do COMAS/SP passível de avaliação da comissão de ética. Esclarecer que a denúncia não partiu do conselho, e sim, de conselheiro de forma autônoma.

Encaminhar ao SMDet -POT, SMDHC, casa civil e secretaria municipal de justiça ofício esclarecendo que a denúncia não partiu do COMAS/SP.

Informar ao solicitante que o canal correto para o envio da denúncia é a ouvidoria do município.

3. Assunto: Abordagens a pessoas de vulnerabilidade em consultório de rua

Descrição: Munícipe relata por e-mail que, ao solicitar abordagens pelo consultório na rua UBS Mooca 1 a moradores de situações de "calçadas" não houve as abordagens por questões de agressões aos funcionários do consultório de rua pelos assistidos (motivo de indícios de situações criminais) e outros, solicitando ações devido os agravos no setor saúde do local.

Origem: E-mail enviado em 03/02

Encaminhamento:

Encaminhar para a ouvidoria da saúde, devido o tema não pertencer a assistência social.

A matéria guarda maior relação com as pastas de saúde e segurança pública do município.

4. Assunto: Solicitação de informações de munícipe em provável situação de rua

Descrição: Encaminhado e-mail pela Polícia Civil de São Paulo com inquérito policial em curso na Delegacia de Defesa da Mulher de Jacareí/SP, em que a munícipe C.A.A, suposta vítima, estaria em situação de rua, e não teria ainda sido ouvida no caderno investigativo, solicitando qualquer informação acerca do paradeiro dessa munícipe, visando possibilitar sua oitiva em sede de inquérito policial, tendo em vista que há relato de que estaria rondando pela cidade de São Paulo - Capital, no sentido de que foram informados a última data em que a munícipe foi atendida por algum órgão assistencial da municipalidade. Também foram enviados em anexo o Boletim de Ocorrência e Extrato de qualificação.

Origem: E-mail

Encaminhamento:

Sugerir ao demandante que o contato seja direcionado diretamente ao setor de desaparecidos da SMDHC.

5. Assunto: Denúncia sobre OSC atuando de maneira irregular

Descrição: A Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS Capital recebeu, por meio do Canal Fale Conosco da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, denúncia formal referente à OSC inscrita no protocolo nº 2114/2024-ORG, a qual informa executar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes no território.

Segundo o relato encaminhado, foram apontadas possíveis irregularidades na oferta do serviço socioassistencial, entre elas:

- Cobrança indevida de mensalidades para crianças e adolescentes, supostamente realizadas por meio de contas de terceiros;
- Indícios de quebra de sigilo profissional por parte de integrante da coordenação;
- Riscos à integridade física dos usuários, incluindo instalações elétricas inadequadas, ausência de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e falta de treinamento da equipe;
- Estrutura de gestão familiar e possível ausência de regularização trabalhista da equipe.

A DRADS ressalta que, considerando que compete ao COMAS/SP, nos termos das normativas municipais, a fiscalização da regularidade das organizações inscritas, bem como a adoção das providências administrativas pertinentes sempre que houver indícios de descumprimento das normas que regem a oferta de serviços socioassistenciais, solicita a apuração das informações relatadas, com a adoção das medidas cabíveis relativas à inscrição da entidade no COMAS/SP;

à conformidade da execução do serviço e à verificação do atendimento das exigências municipais aplicáveis.

A DRADS informa ainda que, no âmbito estadual, procederá às verificações documentais relativas às certificações e titularidades vinculadas ao Pró-Social, bem como aos possíveis encaminhamentos internos correspondentes, caso se confirmem indícios de descumprimento das normativas estaduais.

Origem: E-mail enviado em 04/02; SEI 6024.2026/0002449-7

Encaminhamento:

Pauta está sendo tratada na CRI.

6. Assunto: Ofício sobre Denúncias de Violência Institucional

Descrição: Encaminhado ofício pelo MP-SP solicitando ao COMAS informações sobre eventuais denúncias de violência institucional, impedimento de acesso e práticas higienistas em equipamentos socioassistenciais. O MP-SP solicita o envio das informações, no prazo de 30 dias, exclusivamente no endereço eletrônico (inclusaosocial@mpsp.mp.br).

CDA envia ao MP ofício resposta solicitando a indicação dos serviços e das violências ocorridas para que se possa dar o encaminhamento e resposta correta, como resposta é enviado a portaria de instauração.

Origem: E-mail enviado em 18/12

Encaminhamento:

Fazer levantamento de denúncias recebidas pelo COMAS/SP 2024 e 2025 que guardam relação com o ponto item 7 para envio do MP.

7. Assunto: Falta de acessibilidade em apresentações, eventos, materiais didáticos e informações

Descrição: Enviado e-mail de munícipe e representante de OSC sobre as apresentações da SMADS para a reunião da CFO realizada no dia 12/02/2026, onde menciona a falta de acessibilidade nos materiais enviados. O munícipe relata que a obrigatoriedade de acessibilidade em apresentações, eventos, materiais didáticos e informações, incluindo meios digitais, é garantida por diversos artigos da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência e informa que, na prática, as apresentações devem:

1. Disponibilizar material em formatos acessíveis (textos em braile, fontes ampliadas, digitais acessíveis).
2. Contar com intérprete de Libras ou tecnologias de audiodescrição em palestras.
3. Seguir o Desenho Universal para garantir a participação plena em igualdade de condições.

Além disso, a recusa de adaptações razoáveis (como não acessibilizar um material) é considerada discriminação. O munícipe questiona ante o exposto da não disponibilização de materiais acessíveis por parte do COMAS sobre qual o plano de ação do Conselho Diretor para esta demanda, considerando que a LBI já deveria estar sendo cumprida por parte do Conselho e da SMADS, aguardando o prazo de até 15 dias a partir da data da reunião do dia 12/02/2026 para resolutive do pedido.

Origem: E-mail enviado em 10/02

Encaminhamento:

Oficiar a SMPED solicitando mais informações e estratégias sobre acessibilidade;

8. Assunto: Solicitação de substituição de Conselheira

Descrição: Enviado e-mail pela Unibes solicitando alteração de representante da entidade junto ao COMAS, onde a Sra. Rachel Vainzoff Katz irá deixar o posto por motivos profissionais, sendo substituída pela Sra. Ana Carolina Gomes Moraes para ocupar o cargo representando a entidade no Conselho.

Origem: E-mail enviado em 13/02

Encaminhamento:

Ciência da plenária e posse na próxima plenária.

9. Assunto: Alteração do espaço nas plenárias

Descrição: A Câmara Municipal de São Paulo informa que, após o reagendamento de dois eventos, as reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS/SP) permanecem reservadas para os dias 14/04 e 28/04, das 12h30 às 17h30, podendo ocorrer presencialmente, havendo apenas alteração do espaço, com transferência do Auditório Prestes Maia para a Sala Sérgio Vieira de Mello.

Quanto à data 30/06, permanece no aguardo da possibilidade de utilização do espaço, condicionada à eventual desconvocação de Comissão.

A Câmara solicita a confirmação da alteração informada, para que possa concluir o agendamento.

Origem: Informe da Câmara Municipal

Encaminhamento:

Confirmar o aceite da mudança da sala.

INFORMES:

10. Assunto: Calendário de reuniões de 2026 da Comissão de políticas Públicas

Descrição: Em reunião ordinária do dia 05/02/2026 a comissão definiu que as reuniões serão realizadas às 9h, quintas feiras, sendo realizada quinzenalmente, em semanas opostas as reuniões da CFO.

Origem: CPP

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

11. Assunto: Calendário de reuniões de 2026 da Comissão de Controle Social do Bolsa Família

Descrição: Em reunião ordinária do dia 02/02/2026 a CCSBF definiu as seguintes datas para suas reuniões ordinárias:

02/03|06/04| 04/05| 08/06| 06/07| 03/08| 14/09| 05/10| 09/11 e 07/12

Origem: CCSPBF

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

12. Assunto: Calendário de reuniões de 2026 da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências

Descrição: Em reunião ordinária do dia 04/02/2026 a CMCDC definiu a próxima reunião para o dia 04/03 e irá estabelecer o calendário das reuniões seguintes junto aos Conselheiros

Origem: CMCDC

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

13. Assunto: Divulgação do Portal de Capacitação do MDS

Descrição: Encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo informações sobre os Cursos, Trilhas e Recursos Educacionais Digitais oferecidos gratuitamente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), por meio do Portal Capacitação MDS, com foco em trabalhadores(as), gestores(as) e conselheiros(as) do SUAS.

O portal disponibiliza mais de 40 cursos na área de Assistência Social, todos gratuitos, sendo necessário apenas criar login e senha para participação. Novas turmas são abertas trimestralmente, em alinhamento com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.

Entre os cursos ofertados, destacam-se temas como:

- Proteção Social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Atenção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência
- Gestão financeira e orçamentária do SUAS
- Vigilância Socioassistencial
- MROSC
- Enfrentamento ao tráfico de pessoas
- Emergências em Assistência Social, entre outros

Considerando a relevância dos conteúdos para o aprimoramento das equipes municipais e o fortalecimento do controle social, a SEDS solicita a gentileza de ampla divulgação aos conselheiros(as) do COMAS e às equipes técnicas da gestão municipal, de modo a incentivar a participação e a atualização profissional contínua.

O acesso aos cursos está disponível no Portal Capacitação MDS:

<https://ead.mds.gov.br/cursos>

Origem: E-mail enviado em 04/02

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

14. Assunto: Projeto cria 13º salário para beneficiários do programa Bolsa Família

Descrição: O Projeto de Lei 4964/25 institui o pagamento de um abono natalino (13º salário) para todas as famílias beneficiárias do Bolsa Família. A proposta altera a lei atual do programa (Lei 14.601/23) para garantir o pagamento extra anual. O texto está em análise na Câmara dos Deputados.

Pelo texto, o benefício será pago no mês de dezembro. O valor corresponderá a um doze avos da soma dos benefícios recebidos pela família durante o ano.

Apresentada pela Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara, a proposta teve origem na Sugestão 23/22, enviada pela entidade civil Centro de Desenvolvimento Social Macaé / Convida – RJ.

Na justificativa do projeto, argumenta-se que o abono é uma medida de justiça social para garantir um fim de ano mais digno às famílias vulneráveis, equiparando-as aos trabalhadores formais e aposentados que já recebem a gratificação natalina.

O texto cita dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2023, que demonstram que os 10% da população com maiores rendimentos domiciliares per capita tiveram renda 14,4 vezes maior que a dos 40% mais pobres, o menor número desde o início da série histórica, iniciada em 2012.

O projeto será analisado pelas comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; Finanças e Tributação; Constituição e Justiça e de Cidadania e pelo Plenário. Para virar lei, o texto terá de ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Origem: Informe da Agência Câmara de Notícias

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

15. Assunto: Convite Fundação Dorina | Coquetel 80 anos e Lançamento do Livro

Descrição: Em 2026, a Fundação Dorina Nowill para Cegos celebra 80 anos de história, impacto social e compromisso com a inclusão e convida o COMAS para o Coquetel de Comemoração desses 80 anos, com o lançamento oficial do livro institucional da Fundação. Será uma noite de celebração e encontro, reunindo parceiros, lideranças e convidados especiais para celebrar esse marco e compartilhar o legado construído ao longo de oito décadas.

O evento está marcado para o dia 12 de março, quinta-feira, às 18:30h, na sede da Fundação, localizada na Rua Doutor Diogo de Faria, 558, Vila Clementino, São Paulo - SP e a confirmação da presença pode ser efetuada no link abaixo:

https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=UqZ_abHSoUmbJwNgkhFii3bPPKQS2kxNjZlOj4uoSTtUMU0zN0ZJSFVMQzIXU1RYREdBNFY3NIAxSC4u&mc_cid=5601457daa&mc_eid=15de5f

Origem: E-mail enviado em 11/02

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

16. Assunto: Convite - Ação Formativa sobre a Nova Resolução dos Benefícios Eventuais

Descrição: A SEDS está promovendo uma Ação Formativa voltada ao fortalecimento técnico das equipes municipais acerca da nova Resolução que estabelece parâmetros e critérios para os benefícios eventuais da LOAS. Convidamos o município de São Paulo a participar e a divulgar amplamente às equipes da gestão e das unidades socioassistenciais.

Tema: Ação Formativa – Conhecendo e debatendo a nova Resolução sobre Benefícios Eventuais

Data: 23/02/2026

Horário: 10h às 12h

Local: Encontro remoto pela plataforma Microsoft Teams

Público-alvo: Gestores(as) Municipais de Assistência Social; Trabalhadores(as) dos serviços socioassistenciais e da gestão do SUAS; Conselheiros(as) Municipais de Assistência Social.

Objetivo:

Discutir e debater a Resolução CNAS nº 213, de 28/10/2025, que define parâmetros orientadores para a deliberação de critérios e prazos para a provisão dos benefícios eventuais pelos Conselhos de Assistência Social.

Palestrante: Profa. Ana Lígia Gomes – Assistente Social (UnB), Mestra em Serviço Social (PUC/SP), com mais de 30 anos de experiência na gestão da política de assistência social e passagem por diferentes cargos estratégicos no Ministério do Desenvolvimento Social e no Governo do Distrito Federal.

A inscrição pode ser efetuada no link abaixo:

<https://www.even3.com.br/nova-resolucao-para-os-beneficios-eventuais-da-loas-692337/>

Segue também um formulário que visa traçar panorama municipal dos benefícios eventuais e reunir perguntas que poderão ser respondidas ao final da reunião no link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdB453j_xxp8k32fNPgResqPeOjBdF3UUzrbQuvQzTie5pLwv/viewform

A transmissão será online pelo Teams:

https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_MGFjMTg3ZGUtMTkwYi00NjYzLWFiMGUtNTA5MjFhZTMwMTBm%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522id%2522%3A%252265d7e3e3-04e6-4ee6-831d-26dbfd3837cd%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=6e1134b4-2960-4032-b9e8-f3ccf24d6418&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true

Origem: E-mail enviado em 13/02

Encaminhamento:

Socializar o convite aos conselheiros.

INCLUSÕES:

17 - Criação de Grupo de Trabalho para discutir o orçamento de 2026 aprovado pela Câmara Municipal

Descrição: Foi discutido na última reunião de CFO a criação de um grupo de trabalho (GT) para construção de relatório final e ofício de manifestação de conselheiros e sociedade civil organizada acerca do orçamento 2026 aprovado pela câmara Municipal de São Paulo.

Encaminhamento: Levar para plenária e posteriores debates na próxima CFO, inclusive a discussão sobre os agentes externos (como instituições de controle externo, MP, fóruns da assistência social e etc.) do GT.

18 - Devolução do CONSEAS referente a postagens da Vereadora Edir Sales para verificação e condução

Descrição:

Origem: E-mail; 6024.2025/0022950-0

Encaminhamento:

Reencaminhar a CPP.

Montagem e aprovação da pauta da plenária do dia do 24/02/2026

Coordenação: REFFERSON LIMA SILVA
Relatoria: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER

ANEXO II

Relato - Reunião ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Dia: 12/02/2026

Horário: Das 13:30hs às 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, MARCOS MUNIZ, MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO

Poder Público: REFFERSON LIMA SILVA

Ausências Justificadas: GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER, MARCELO PANICO

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio, Josefa Alves Amorim, Renata Rodrigues Evangelista.

Convidados: Vanessa Moraes, Ricardo de Lima, Solange Cristina Sampaio.

Processo SEI de RELATOS da CFO: 6024.2024/0003546-0

Pauta:

1. Assunto: Calendário e coordenação da Comissão de Finanças e Orçamento para 2026

Objetivo/Justificativa: CFO deve deliberar sobre o seu calendário de reuniões ordinárias até dezembro de 2026. Deve ser verificado se algum membro deseja assumir a coordenação e relatoria.

SEI: 6024.2024/0003546-0

Encaminhamento da Comissão: Calendário mantido de forma quinzenal as quintas alternado com a CPP, as 13:30hs. Relatoria e coordenação permanecem as mesmas.

5 - Assunto: Execução financeira – Recursos municipais – 4º Trimestre de 2025

Objetivo/Justificativa: Conforme Resolução COMAS Nº 788 de 20 de março de 2014, alterada pela Resolução COMAS Nº 2389 de 29 de abril de 2025, SMADS deve efetuar a apresentação referente à execução dos recursos municipais a cada três meses. SMADS efetuou a apresentação do terceiro trimestre de 2025, devendo apresentar agora a execução do quarto trimestre de 2025.

SEI: 6024.2023/0007118-0

Encaminhamento da Comissão: A técnica de SMADS, Vanessa, iniciou a apresentação demonstrando as fontes municipais para contratos e parcerias no período, a execução orçamentária por tipo de serviço, os valores orçados, reservados e empenhados, bem como as dotações e os valores gastos em 2025. Como se trata da apresentação referente ao quarto trimestre, completando um ano inteiro (2025), SMADS deverá realizar, em plenária ordinária do COMAS do dia 24/02/2026, a apresentação da execução completa do ano passado, no entanto sem necessidade de resolução de aprovação.

6 - Assunto: Dissídio - Portaria 102 referente a 2023 e 2024

Objetivo: Na CFO de 16/10/2025, a Comissão solicitou esclarecimentos à SMADS quanto aos repasses nas parcerias, especificamente sobre os reajustes previstos nas convenções coletivas de 2023 e 2024, referentes ao dissídio retroativo, mas que foram realizados sem majoração. Foi questionado também se há previsão ou plano para a recomposição ou reajuste salarial, contemplando os dissídios dos anos de 2024 e 2025, inclusive com a majoração das parcerias nas rubricas de RH. SMADS responde afirmando que "Não há em andamento planejamento ou previsão de suplementação orçamentária para pagamento de reajuste das parcerias que contemple os dissídios de 2024 e 2025". Na CFO de 04/12/2025, a comissão envia outro ofício questionando em que pé está a PMO, e se já foi enviada, uma vez que a secretária afirmou, em reunião com este conselho, que seria solicitada uma complementação para pagar o dissídio. SMADS responde afirmando que "Este questionamento acerca da recomposição de custos e dos ajustes financeiros para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) já foi devidamente atendido, conforme as publicações das Portarias nº 102/SMADS/2025 e nº 136/SMADS/2025".

SEI: 6024.2025/0020078-1

Encaminhamento: A conselheira Adriana Gonçalves aponta que a demanda foi parcialmente respondida. Lembra que as organizações precisam do dissídio para pagamento dos salários, e que não foi resolvido o débito da SMADS com as organizações dos demais semestres. A convidada Solange lembrou que o COMAS já aprovou a nova portaria 46, mas que não foi publicada devido a falta de recursos previstos na portaria 47. Diz que a insalubridade também precisou ser judicializada. O convidado Ricardo de Lima lembra que a IN 01 deve entrar na convenção coletiva do sindicato em março. Lembra que o valor repassado para insalubridade é menor do que o devido em lei. Solange reforça que o conselho precisa trabalhar em cima da tabela de custeio, que está defasada. A comissão decide pela criação um GT do COMAS para trabalhar em conjunto com o grupo de monitoramento da SMADS, para refinar a discussão sobre o orçamento. A proposta do GT será enviada para o CDA de 20/02/2026. Também foi definido o envio de ofício questionado qual o valor necessário que SMADS precisará para atender a convenção coletiva, lembrando da importância da secretaria cumprir com as obrigações da IN, devendo respeitar pisos salariais estaduais e dissídios, e que se não fizer, a secretaria estará descumprindo a própria portaria 102/2025.

7 - Assunto: Aprovação do orçamento da assistência social para 2026, através da Lei Nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025

Objetivo:

SEI:

Encaminhamento: O técnico Max Nicola aponta o valor de R\$ 2.538.121.710 destinados para o Fundo Municipal de Assistência Social em 2026, conforme aprovado pela lei municipal Nº 18.377. CFO entende que devemos provocar a câmara municipal e a prefeitura de São Paulo para lembrar que o valor aprovado é insuficiente para manutenção de serviços, salários e ampliação da rede socioassistencial. Este diálogo com a câmara e a prefeitura, além de SMADS, deverá ser feito pelo GT proposto na pauta anterior, uma vez que são matérias correlatas. Para a secretaria, CFO irá encaminhar ofício perguntando qual a proposta da pasta para custear a assistência com a metade do valor que havia sido proposto pela secretaria e aprovado pelo COMAS nas discussões da PLOA 2026, através da Resolução COMAS nº 2493, de 19 de agosto de 2025. Na ocasião, o valor aprovado para o FMAS em 2026 havia sido de R\$ 5.223.399.628,29. Também será solicitada reunião com a secretaria para construção de forma conjunta com o conselho.

8 - Assunto: Repasse do retroativo de julho, agosto e setembro de 2024

Objetivo: Questionamento à SMADS sobre o repasse do retroativo de julho, agosto e setembro, conforme informado pela secretaria e publicado pela portaria 136/2025. Na CFO de 04/12/2025, a comissão enviou ofício para secretaria questionando quando as entidades irão vão receber, e qual prazo para regularização.

SEI: 6024.2025/0023025-7

Encaminhamento: A comissão entende que a resposta ao item 8 é a publicação da portaria 136/SMADS/2025, que autoriza a recomposição nas despesas referentes a Remuneração de Recursos Humanos, constante no item 6 da pauta. A secretaria executiva irá atrelar os dos processos SEIs, e apontar que a matéria foi discutida na reunião de hoje.

Coordenação: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
Relatoria: MARCOS MUNIZ

ANEXO III

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI - 10/02/2026

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião ordinária da CRI

Realização: virtual

Local: Aplicativo Microsoft TEAMS

Dia: 10/02/2026 (terça-feira) / Horário: 9h00 (1ª chamada) às 12h00

SEI Relatos: 6024.2024/0014735-8

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, RACHEL VAINZOFF KATZ, CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA, MARCOS MUNIZ

Poder Público: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, ADRIANA MARIA SABBAG NUEBER, REFRERSON LIMA, BEATRIZ FERNANDES SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA, LUCIANA DE SOUZA BRAGA, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN, SHEILA DE SOUZA SANTANA

Ausências Justificadas: ROSANA CHAVES AZEVEDO, ANA PAULA MOREIRA RUIZ, ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER, CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ, MARCELO PANICO, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, JANETE CARDOSO BRITO

Convidados:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Dimar Bérghamo Junior, Valter Luiz Junior, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Renata Aparecida Rodrigues Evangelista, Josefa Alves Amorim

ITENS DE PAUTA:

1. Solicitação SMADS referente Resolução das manutenções irregulares

Observações e justificativas da Comissão: Em 28/01/2026 SMADS retorna o processo SEI 6024.2026/0000683-9 que trata das manutenções irregulares informando que as SAS manifestaram o curto prazo para mobilização das organizações regularizarem as suas inscrições no COMAS e que há preocupação com os impactos que o cancelamento das inscrições e consequente cancelamento das parcerias podem causar no atendimento aos usuários da política. Com isto, solicitam que o COMAS avalie a possibilidade de:

a) proceder à reanálise da situação das organizações que regularizaram sua documentação até 31/01/2026, com posterior comunicação à SMADS;

b) considerar a dilação do prazo para as OSCs que não conseguiram efetivar sua regularização até 31/01/2026, de modo a evitar impactos na rede de atendimento e, consequentemente, riscos de desproteção social aos usuários;

c) indicar à SMADS, nos casos de cancelamento de inscrição, a observância de um prazo mínimo de antecedência de 4 (quatro) meses antes de sua efetivação, possibilitando que a Secretaria organize as medidas necessárias para assegurar a continuidade do atendimento.

Debates e Registros: Conselheira Regiane aponta a importância da discussão, que o cancelamento da inscrição COMAS é complexo, mas que entende igualmente complexo a prorrogação de prazo.

Conselheiro Marcos entende que não pode ser prorrogado pois as organizações tem a obrigação de atender os critérios de inscrição do COMAS, para que o COMAS não entre em descrédito.

Conselheira Adriana concorda com conselheiro Marcos e sugere que as organizações que se mantiveram irregulares, encaminhem ofício justificando o não envio dentro do prazo para análise de caso a caso.

Conselheira Rachel também possui o mesmo entendimento de que a exceção não deve virar regra.

Conselheira Regiane entende que é necessário que a equipe finalize o levantamento para ter o número real das organizações que mantiveram sua inscrição irregular para identificar o impacto do cancelamento destas inscrições com os usuários atendidos.

Encaminhamentos: Pautar a demanda após a finalização do levantamento da equipe sobre as manutenções irregulares

2. Manutenção com parecer sem encaminhamento

Observações e justificativas da Comissão: O processo SEI 6024.2024/0008367-8 possui parecer de indeferimento de manutenção datado de 08/07/2025 sem encaminhamento.

Encaminhamento: retirado de pauta pois a demanda já foi superada

3. Assunto: Registro nos conselhos existentes

Descrição: Foi encaminhado e-mail pela Conselheira Sylmara, a partir da análise documental efetuada das Manutenções/Inscrições efetuadas em 2025, onde informa que os serviços de idosos não apresentam registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Paulo. Frente ao exposto, a Conselheira sugere a verificação da necessidade de encaminhar informação para as entidades sobre a necessidade de registro nos conselhos existentes.

Origem: E-mails enviados em 09/01

Encaminhamento: Comunicado circular publicizado no site do COMAS e nas redes sociais que a apresentação do registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa passou a ser obrigatório para as inscrições que atendem pessoas idosas. Encaminhar e-mail para SMIT, solicitando ajuste no Portal 156 para receber a documentação. Enquanto não ocorre o ajuste no Portal 156, os conselheiros, ao identificar a necessidade do registro, solicitarão à equipe técnica documentação complementar no mesmo formato que ocorre as demais solicitações.

4. Assunto: Convite a OSC para reunião na CRI

Descrição: Solicitação de reunião para esclarecimentos com OSC, protocolo 2247/2025, conselheiro atribuído Refferson.

Origem: 6024.2025/0015186-1

Encaminhamento: convidar a reunião para participar da reunião extraordinária da CRI no dia 24/02/2026 às 9h30

5. Protocolos em duplicidade

Observações e justificativas da Comissão: Os protocolos 2279/2025-SERV e 2281/2025-SERV foram protocolados como pedido de inscrição quando, na verdade, se trata de solicitação de inclusão de serviços do expediente COMAS-SP nº 1042/2023-ORG. Os respectivos SEIS já

estão vinculados ao expediente correto e aguarda análise da conselheira relatora. A equipe da Secretaria Executiva remete para a pauta, com sugestão de arquivamento dos protocolos 2279/2025-SERV e 2281/2025-SERV.

Encaminhamento: Arquivamento dos protocolos 2279/2025-SERV e 2281/2025-SERV considerando que os processos SEI estão vinculados ao expediente 1042/2023-ORG

6. Protocolos em duplicidade

Observações e justificativas da Comissão: O protocolo 2302/2025-ORG foi protocolado como pedido de inscrição quando, na verdade, se trata de manutenção do expediente COMAS-SP nº 318/2012-ORG. O respectivo SEI já está vinculado ao expediente correto. A equipe da Secretaria Executiva remete para a pauta, com sugestão de arquivamento do protocolo 2302/2025-ORG.

Encaminhamento: Arquivamento do protocolo 2302/2025-ORG considerando que o processo SEI está vinculado ao expediente 318/2012-ORG.

7. Inclusão de pauta: Portal 156

Observações e justificativas da Comissão: Considerando o apontamento da equipe quanto as dificuldades que o Portal 156 tem apresentado, a Comissão entende a necessidade de se realizar reunião com a SMADS envolvendo membros da Comissão, da Secretaria Executiva e de CTIC.

Encaminhamento: A equipe da secretaria executiva fará levantamento das necessidades de ajuste do 156 para que, posteriormente, seja articulado reunião com a SMIT envolvendo os membros da Comissão, da Secretaria Executiva e CTIC /SMADS - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação.

8. Processo com parecer, sem deliberação

Observações e justificativas da Comissão: O expediente 223/2011-ORG possui parecer de manutenção com deferimento assinado pela relatora e coordenadora da CRI no mês de maio/2025, entretanto, permanece sem deliberação em plenária. Sugere-se que seja encaminhado para a próxima plenária, mantendo o parecer já assinado.

SEI: 6024.2021/0000286-9

Encaminhamento: Pautar na próxima plenária considerando o encaminhamento dado.

9. Demanda da DRADS Capital

Observações e justificativas da Comissão: A Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS Capital recebeu denúncia formal referente a OSC que possui inscrição no COMAS e não possui parceria com SMADS.

A OSC possui inscrição sob número 2114/2024-ORG, conforme Resolução COMAS nº 2391 de 29/04/2025 - DOC 05/05/2025, ofertando Proteção Social Básica com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

As possíveis irregularidades são:

- Cobrança indevida de mensalidades para crianças e adolescentes, supostamente realizadas por meio de contas de terceiros;
- Indícios de quebra de sigilo profissional por parte de integrante da coordenação;
- Riscos à integridade física dos usuários, incluindo instalações elétricas inadequadas, ausência de AVCB e falta de treinamento da equipe;
- Estrutura de gestão familiar e possível ausência de regularização trabalhista da equipe.

Considerando a competência do COMAS, a DRADS solicita apuração das informações relatadas com a adoção das medidas cabíveis relativas:

- à inscrição da entidade no COMAS/SP;
- à conformidade da execução do serviço;
- e à verificação do atendimento das exigências municipais aplicáveis.

A equipe técnica sugere que o processo seja remetido para manifestação da SAS para que esta forneça informações sobre a OSC e seu serviço ofertado e, posterior ao retorno da SAS, visita institucional de conselheiros da CRI.

Encaminhamento: Considerando a gravidade e a urgência, a equipe encaminhará processo sigiloso para SMADS solicitando manifestação da SAS, com o objetivo de que SAS contextualize a realidade do território, se possui histórico da OSC e se realiza acompanhamento, mesmo sem que esta possua parceria firmada com SMADS. O ofício terá prazo de retorno em até 20 dias úteis. Após seu retorno, a CRI analisará se a informação apresentada é suficiente para subsidiar os encaminhamentos pertinentes ou se haverá necessidade de visita institucional para complementar informações antes de prosseguir com os encaminhamentos.

10. Retorno de solicitação de conselheiros

Observações e justificativas da Comissão: Considerando solicitações e prazos registrados em processos ainda em 2025, a Equipe Técnica traz para ciência de Conselheiros pareceristas e Comissão devolutivas de suas solicitações:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SOLICITAÇÃO NO PROCESSO	STATUS
SYLMARA	378/2012-ORG	Associação das Senhoras Evangélicas de São Paulo	60.568.284/0001-49	6024.2025/0018777-7	Solicitar a entrega da manutenção 2022 (encaminharam somente de 2025)	NÃO HOUVE DEVOLUTIVA
BRUNA	953/2012-SERV	Associação de Luta e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	04.676.010/0001-00	6024.2024/0008362-7	Solicita informação sobre quadro de RH	HOUE DEVOLUTIVA DE SMADS, MAS NÃO DA OSC
MARCELO	1591/2019-ORG	ABP - Associação Brasileira de Pipas	17.285.190/0001-33	6024.2019/0004776-1	Solicita manifestação de SMADS	HOUE DEVOLUTIVA
MARCELO	2063/2024-ORG	INSTITUTO CAPIM SANTO	17.394.510/0001-93	6024.2024/0006793-1	Solicita CMDCA	NÃO HOUVE DEVOLUTIVA DA OSC, MAS HÁ MANIFESTAÇÃO DA SAS. Após informação de conselheiro Marcos, a equipe identificou que o registro CMDCA está vigente no site do próprio CMDCA, encartando informação no processo SEI.
MARCELO	1366/2015-ORG	Centro Acadêmico "22 de Agosto"	62.029.988/0001-79	6024.2025/0004605-7	Solicita documentação da manutenção de 2021	OSC Envia plano de trabalho e relatório de atividades

Encaminhamento: Ciência dos conselheiros para prosseguimento de análise.

11. Devolutiva de análise de processos

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

Conselheiros e conselheiras que tiverem pareceres assinados deverão apresentar estes processos em reunião ou estes não serão encaminhados para plenária.

1. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas	
							SAS	Secretaria Executiva
Luciana	2100/2024-ORG	ASSOCIAÇÃO MORIAH	07.475.642/0001-96	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2024/0012755-1	Guaianases	INCONCLUSIVO	DEFERIMENT
Luciana	2210/2025-ORG	Grupo de Apoio Comunitário Bom Samaritano	06.013.172/0001-86	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0008625-3	Capela do Socorro	INDEFERIMENTO	INDEFERIME
Marcos	2222/2025-ORG	CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL	15.409.309.0001-07	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0009379-9	PENHA	NÃO SE APLICA	DEFERIMENT

Marcos	2252/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO LYRA	41.994.323/0001-25	RECONSIDERAÇÃO	6024.2025/0015892-0	Pirituba/Jaraguá	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLI
Marcos	2309/2025-SERV	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL FLORESCER	30.352.418/0001-29	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0020105-2	SÃO MATEUS	INDEFERIMENTO	DEFERIMENT
LUCIANA	2326/2025-ORG	INSTITUTO EDUCACIONAL ARTE E VIDA	73.789.091/0001-60	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0022235-1	GUAIANASES	INDEFERIMENTO	INDEFERIME

Encaminhamento: Deliberação na próxima plenária.

2. SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
Marcos	1766/2021-ORG	ONG José de Arimatéia	28.993.904/0001-84	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	6024.2021/0008413-0	Lapa	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIMENTC
Marcos	1985/2023-ORG	Associação para Qualificação Profissional e Social dos Moradores do Jardim Pedro Nunes	04.485.287/0001-48	RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	6024.2023/0010323-5	São Miguel Paulista	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NDEFERIMENTO
Beatriz	2014/2024-ORG	IPA BRASIL ASSOCIACAO BRASILEIRA PELO DIREITO DE BRINCAR E A CULTURA	01.963.173/0001-78	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	6024.2024/0000817-0	Pinheiros	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIMENTC
Marcos	2131/2024-SERV	Associação BRUNA Rosa	31.824.028/0001-77	reconsideração	6024.2024/0016390-6	SÃO MATEUS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIMENTC

Encaminhamento: Deliberação na próxima plenária

3. SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
Luciana	76/2011-ORG	IHDI - Instituto Humanização e Desenvolvimento Integral	55.072.474/0001-30	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018368-2	Ipiranga	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
Luciana	184/2011-SERV	Creche Maria Thereza de Mello Mororo	47.437.488/0001-82	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018333-0	Mooca	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028

Sylmara	223/2011-ORG	Instituto Solid Rock Brasil	07.987.317/0001-02	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000286-9	Vila Maria/ Vila Guilherme	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2023 A 2026
Beatriz	318/2012-ORG	Obras Promocionais de Cristo Ressuscitado - ABRIGO REVIVER	58.926.908/0001-00	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0019701-2	Pinheiros	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
Marcos	804/2012-SERV	Província Carmelitana de Santo Elias	33.621.319/0001-93	manutenção 2024	6024.2026/0000055-5	Pinheiros	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2024 A 2027
Luciana	1672/2020-ORG	Instituto Porto Seguro	06.864.650/0001-61	MANUTENÇÃO 2023+2026	6024.2025/0018537-5	Sé	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2023 A 2026 E DE 2026 A 2029
Luciana	1719/2021-PROG	ITI Instituto Tecnológico Inovação	07.466.217/0001-30	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018441-7	Pinheiros	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2025 A 2028
Luciana	1803/2022-SERV	Instituto Boas Novas	06.002.151/0001-65	MANUTNEÇÃO 2026	6024.2025/0022236-0	Vila Prudente	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
Marcos	655/2012-ORG	Associação de Pais Banespianos de Excepcionais - APABEX	55.068.811/0001-16	MANUTENÇÃO 2024 E INCLUSÃO DE SERVIÇO	6024.2026/0000008-3	Vila Mariana	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2024 A 2027 + INCLUSÃO DE SERVIÇO
Beatriz	659/2012-ORG	Núcleo de Estudos Espirituais Humberto de Campos e Assistência Social Filantrópica	43.101.179/0001-86	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018822-6	Santana/ Tucuruvi	IRREGULARIDADE DA MANUTENÇÃO

Encaminhamento: Deliberação na próxima plenária

4. OUTRAS SOLICITAÇÕES (Arquivamento, Alterações, Cancelamentos)

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
Beatriz	537/2012-ORG	Grupo Chaverim	07.001.031/0001-06	RECONSIDERAÇÃO DE MANUTENÇÃO	6024.2025/0015392-9	Pinheiros	NÃO HÁ
Luciana	1495/2017-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO	6024.2024/0005093-1	Campo Limpo	CANCELAMENTO
Luciana	1497/2017-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO	6024.2025/0018717-3	Campo Limpo	CANCELAMENTO
Beatriz	1759/2021-SERV	AGES Associação Civil Gaudium ET SPES	50.059.070/0001-93	CANCELAMENTO POR DUPLICIDADE PROCESSUAL	6024.2021/0005856-2	Lapa	ARQUIVAMENTO POR DUPLICIDADE PROCESSUAL

Beatriz	2260/2025-SERV	ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS	04.676.010/0001-00	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0015863-7	Itaim Paulista	ARQUIVAMENTO POR DUPLICIDADE PROCESSUAL
Beatriz	2264/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS	04.676.010/0001-00	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0015853-0	Itaim Paulista	ARQUIVAMENTO POR DUPLICIDADE PROCESSUAL
	2279/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0013637-4	Sé	ARQUIVAMENTO POR DUPLICIDADE DE PROTOCOLO. O PROCESSO SEI FOI VINCULADO AO EXPEDIENTE 1042/2023-ORG.
	2281/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	NÃO SE APLICA	6024.2025/0015879-3	Ipiranga	ARQUIVAMENTO POR DUPLICIDADE DE PROTOCOLO. O PROCESSO SEI FOI VINCULADO AO EXPEDIENTE 1042/2023-ORG.
	2302/2025-ORG	OBRAS PROMOCIONAIS DE CRISTO RESSUSCITADO ABRIGO REVIVER	58.926.908/0001-00	CANCELAR	6024.2025/0019701-2	PINHEIROS	ARQUIVAMENTO POR DUPLICIDADE DE PROTOCOLO. O PROCESSO SEI FOI VINCULADO AO EXPEDIENTE 318/2012-ORG.

Encaminhamento: Reatribuir o expediente 537/2012-ORG a outro conselheiro. Os demais, serão pautados para deliberação em próxima plenária.

5. SOLICITAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Solicitação
BEATRIZ	9/2011-ORG	Espaço Infantil Recreativo e Educacional Quadrangular Projeto Vida	00.631.212/0001-77	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0008023-9	Campo Limpo	Solicitações complementares
BEATRIZ	20/2011-ORG	Banco de Alimentos - Associação Civil	02.736.449/0001-48	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0008031-0	Lapa	Solicitações complementares
BEATRIZ	718/2012-ORG	Instituto Alana	05.263.071/0001-09	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0008633-4	Pinheiros	Solicitações complementares
BEATRIZ	813/2012-ORG	AGES - Associação Civil Gaudium ET SPES	50.059.070/0001-93	MANUTENÇÃO 2026	6024.2026/0001723-7	Lapa	Solicitações complementares
BEATRIZ	822/2012-ORG	CENTRO SALESIANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL	60.927.290/0001-45	inclusão de filial	6024.2025/0019661-0	Mooca	Solicitações complementares

Encaminhamento: equipe técnica providenciará as solicitações

ANEXO IV

Relato da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 - 12º andar

Dia: 05/02/2026 - **Horário** Das 09h00 às 12h00

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Nome:	Presença
Sociedade Civil:	
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER	justificado
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	x
JANETE CARDOSO BRITO	justificado
MARCELO PANICO	justificado
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES	x
RACHEL VAINZOFF KATZ	
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA	
MARIA THUANE DURAN LASSO	x
ÉRICA BUENO DA SILVA	
CLOTILDE	x
SHEILA	x
Poder Público:	
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	justificado
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	x
CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS	
FABIO HENRIQUE SALLES	
ISABELA CALIL QUINTINO	x
LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	x
PATRICIA GORETI GOUNELLA	x
BEATRIZ FERNANDES SANTOS	x

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Valter Luiz Junior, Dimar Bérghamo Junior

Convidados:

Processo SEI de RELATOS da CPP: 6024.2024/0012501-0

PAUTA - PARTE 1

1. Assunto: Coordenação e relatoria da CPP para 2026

Descrição: Discussão a respeito da escolha de coordenação e relatoria para a CPP em 2026.

Encaminhamento:

Mantido a coordenação com a conselheira Bruna.

2. Assunto: Calendário da CPP 2026

Descrição: Dado o retorno das atividades das Comissões Temáticas, é necessário que a comissão delibere o calendário 2026

Encaminhamento:

Reuniões quinzenais, 9h, (próxima reunião dia 19) intercalando com as reuniões da CFO.

3. Assunto: Ofício sobre planos

Descrição:

Solicitado a SMADS os seguintes planos e relatórios para que sejam apresentados, ou informados qual o status deles na secretaria:

- 1- Relatório das Frentes Frias; Aprovação do Relatório Técnico de Atividades 2025 da Operação Baixas Temperaturas (OBT);
- 2- Plano de Altas Temperaturas; Relatório de Altas Temperaturas; Plano das Frentes Frias;
- 3- Relatório das Ações do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador – 2024-2025 (início de fev/2025);
- 4- Relatório das Ações do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador – 2026 (início de 2027);
- 5- Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – CMETI 2027-2029;
- 6- CMESCA e educação permanente da rede;
- 7- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;
- 8- Plano de convivência familiar e comunitária, SIMASE;
- 9- Plano Municipal de Educação Permanente.

Foi solicitado resposta até a data de 09/12/2025, até o momento sem resposta.

SEI: 6024.2025/0021567-3

Encaminhamento:

Reiterar o ofício.

4. Assunto: Protocolo da Solicitação de Tipificação do SAICA Conjunto

Descrição: Foi encaminhado ofício e estudo técnico ao COMAS sobre a proposta de tipificação do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes Gestantes e/ou com Filhos/as – SAICA Modalidade Conjunto, com o objetivo de subsidiar sua análise e possível inclusão entre os serviços reconhecidos e executados no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da política de assistência social de São Paulo.

Origem: E-mail enviado em 17/11

Encaminhamento:

Encaminhar para SMADS para análise da proposta.

Responder a OSC que foi enviado para a SMADS a proposta.

5. Assunto: Ofício do SINDSEP sobre os SAICAS

Descrição: Encaminhado ofício do Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo, solicitando manifestação ao COMAS sobre o discurso do prefeito realizado na semana passada onde refere que nos SAICAS (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes), encontram-se crianças sem família para adoção, elencando valores para Família Acolhedora,

demonstrando total desconhecimento sobre o trabalho realizado nos serviços de acolhimento, assim, como apresentando crianças sob a proteção do Estado como disponíveis. O SINDSEP alerta que, considerando a fala proferida, a situação caminha para a mercantilização da infância.

Encaminhado a CPP para discussão sobre o impacto sobre mudanças no SAICA e família acolhedora considerando a mudança da política pública e repasse para famílias aptas.

Origem: E-mail enviado em 24/11

Encaminhamento:

Questionar a SMADS (proteção especial) sobre o funcionamento dos SAICAs, perfil, família acolhedora, acompanhamento para as crianças e famílias, para esclarecimento técnico.

6. Assunto: Ofício sobre Fechamento de Hotéis Sociais e supressão de 2.671 vagas de acolhimento

Descrição: Encaminhado ofício pelo Gabinete do Deputado Eduardo Suplicy para a SMADS, referente ao anunciado fechamento de 23 Hotéis Sociais na cidade de São Paulo até o final de dezembro, medida que afetará diretamente 2.671 pessoas em situação de rua e centenas de trabalhadores da rede socioassistencial.

Considerando a gravidade da situação, a proximidade do prazo de encerramento dos contratos e o período sensível do calendário (festas de fim de ano), o ofício solicita que as informações requisitadas sejam prestadas com a máxima brevidade possível, de modo a permitir o acompanhamento adequado por parte do mandato do Deputado e, se necessário, a adoção de medidas administrativas ou judiciais cabíveis para a proteção dos direitos das pessoas envolvidas.

O Deputado se coloca à disposição para eventual reunião presencial ou virtual, caso se entenda conveniente, a fim de dialogar sobre alternativas que evitem retrocesso na política de assistência social do município.

Origem: E-mail enviado em 17/12

Manifestação:

Bruna esclarece que não está havendo redução de vagas, mas sim troca para nova modalidade.

Encaminhamento:

Encaminhar para SMADS a manifestação.

7. Assunto: Relatório de Visitas Grupo de Trabalho Pop Rua

Descrição: Encaminhado pela Secretaria de Direitos Humanos do Estado de São Paulo, para ciência, o Relatório de Visitas Grupo de Trabalho Pop Rua realizado no decorrer do ano de 2025 pelo Grupo de Trabalho sobre Políticas para a População em Situação de Rua - GT Pop Rua - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo, bem como o Ofício CDDHC nº 118/25 e o Requerimento 53/25 ambos de lavra da Vereadora Presidente Luna Zarattini.

Material já socializado com todo o conselho via e-mail.

Origem: E-mail enviado em 18/12

Encaminhamento:

Recomendação de leitura do material pelos conselheiros.

Retomar pauta na próxima reunião.

8. Assunto: Ofício de vereadora contendo Relatórios Parciais do Grupo de Trabalho sobre Políticas para a População em Situação de Rua, com as devidas recomendações.

Descrição: Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, por meio do qual a senhora Vereadora Luna Zarattini envia Relatórios Parciais do Grupo de Trabalho sobre Políticas para a População em Situação de Rua, com as devidas recomendações.

O Ofício foi enviado para: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Secretaria de Governo Municipal (SGM), Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB), Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê Pop Rua) Subprefeitura da Sé (Sub Sé), Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE) Tribunal de Contas do Município (TCM), Ministério Público (MP), e outros órgãos competentes.

SMADS encaminha o ofício para a proteção especial para conhecimento e eventuais providências junto ao Gabinete.

Material socializado com o conselho via e-mail.

Origem: SEI nº 6510.2025/0049179-6

Encaminhamento:

Recomendação de leitura do material pelos conselheiros.

Retomar pauta na próxima reunião.

9. Assunto: Resposta de SMADS sobre o fechamento contínuo de equipamentos da SMADS

Descrição: Em atenção ao ofício protocolado em 18 de dezembro de 2025, sobre o fechamento contínuo de equipamentos da SMADS no qual se alega uma suposta política de desmonte da rede socioassistencial, a SMADS manifestou-se para informar que tais alegações são totalmente improcedentes, fundamentando-se nos fatos e dados técnicos. A SMADS relatou que não houve desmonte, mas sim uma profunda qualificação da rede, onde a gestão atual rompeu com o modelo de assistencialismo passivo, focando em uma política de

desenvolvimento, onde o acolhimento é uma etapa transitória e estratégica.

Origem: E-mail enviado em 22/12

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

10. Assunto: Ofício sobre andamento de inclusão em instituição para idosos.

Descrição: Encaminhado e-mail do TJ-SP com ofício solicitando providências no sentido de informar, com urgência, quanto ao andamento do procedimento de inclusão da munícipe A.C.R.C em instituição de longa permanência para idosos, sendo que aguarda vaga desde 05/08/2021 e está em situação de patente vulnerabilidade.

Origem: E-mail enviado em 21/01

Encaminhamento:

Encaminhar para SMADS para verificar a razão do não acolhimento e esclareça a situação.

11. Assunto: Tratativas GT SAICA

Descrição: Conselheira Ana Ruiz relata caso das camas de campanha que estão sendo entregues nos SAICAS, sendo elas camas para atendimentos emergenciais, relata que se percebe que o colchão é muito fino e nada confortável para uma criança e principalmente um adolescente dormir.

Origem:

Encaminhamento:

Encaminhar para SMADS para esclarecimentos sobre o tema.

Parte 2 - Denúncias

12. Assunto: Denúncia MDS - gestão de CCA

Descrição: Foi recebido de ofício do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), encaminhado em anexo a este processo, referente a denúncia apresentada por um funcionário sobre possíveis irregularidades na gestão de um CCA.

Segundo o relato, as irregularidades envolveriam desvio e mau uso de verbas públicas, bem como condutas inadequadas que estariam ocasionando deterioração do ambiente de trabalho, comprometimento da comunicação interpessoal, impactos à saúde física e mental dos colaboradores, além de redução da produtividade e da motivação da equipe.

O denunciante afirma ainda ter comunicado os fatos aos seus superiores, sem que, até o momento, tenham sido adotadas providências. Informa também ter encaminhado mensagem eletrônica ao CRAS Cidade Ademar, sem retorno, e alega que funcionários envolvidos nas denúncias estariam sendo demitidos.

COMAS envia ofício a SMADS obtendo resposta de SMADS/GAB/AT/NACI conforme processo SEI.

SEI: 6024.2025/0019957-0

Encaminhamento:

Responder o ofício com base na resposta de SMADS.

13. Assunto: Denúncia ao serviço centro de acolhida especial para idosos Correia (Munícipe S.P.)

Descrição: Munícipe se encaminhou a sede do COMAS-SP em 07 de agosto de 2025 com as seguintes queixas: Ao retornar ao serviço às 22:10 foi impedido de entrar no serviço centro de acolhida especial para idosos Correia com seus pertences e teve que jogar fora sua mala fora pois passou de 100 litros. Anteriormente teve que deixar mala e violão na rua pois não deixaram entrar com os pertences. Está no serviço a duas semanas aproximadamente. Relata que o serviço não possui maleiro e que mesmo com justificativa o serviço não autoriza a entrada depois do horário. Relata que por não conseguir vaga passou a noite na rua e foi assaltado.

A CPP envia ofício a SMADS solicitando informações sobre o atendimento prestado ao munícipe, as regras de acesso vigentes no serviço e eventuais providências adotadas para evitar que situações como essa se repitam, especialmente considerando o público idoso e em situação de vulnerabilidade social.

Como resposta:

Informam que o munícipe manifestou à equipe do CAEI a insatisfação de permanecer no CAEI Hotel Correia e solicitou o seu reordenamento para um outro CAEI. Em 25/08/2025, relatou o desejo de ser acolhido em um outro CAEI para que tenha um espaço maior para guardar os seus pertences. Foi solicitado vaga à CPAS e foi deferida para o CAEI Macedônia. Em consulta ao SISA foi identificado que no dia 27/08/2025 o munícipe foi acolhido no CAEI Morada São João. Devido o espaço mas amplo foi possível fazer a guarda do seu violão. Informam que o serviço CAEI Hotel Correia é executado pela OSC "Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia - CRDC", através do TC 124/SMADS/2022. O imóvel é locado diretamente por SMADS e é em formato de hotel. Devido a capacidade de atendimento que é de 207 idosos, o espaço do Hotel torna-se restrito para que os/as idosos/as tenham espaços adequados para a guarda de seus pertences. Não há também espaços amplos para a convivência entre os/as idosos/as, os espaços abertos são inexistentes, pois a configuração de hotel é restrita a espaços fechados como corredores, quartos, refeitório. Dessa forma, fica prejudicado a guarda dos pertences. Já foi aprovado a compra de armários pela gestora de parceria e supervisão da SAS-Sé, estamos no aguardo da OSC realizar a compra.

Secretaria executiva do COMAS/SP após contato com o munícipe ouviu do mesmo que está mais satisfeito com o acolhimento atual

SEI: 6024.2025/0016181-6

Encaminhamento:

Responder ao munícipe quanto a resposta.

14. Assunto: Recadastramento BPC (Munícipe J. P. S.)

Descrição: Munícipe relata que seu pai é beneficiário do BPC e, ao tentar sacar o benefício, constatou que o pagamento estava bloqueado. Ao comparecer ao INSS, foi informado de que seria necessária a atualização dos dados cadastrais. Em seguida, munícipe informa que se deslocou até o CadÚnico da Subprefeitura da Penha, onde explicou que o pai dele encontra-se internado no Hospital Municipal de Ermelino Matarazzo, que é plenamente capaz, não possui interdição judicial e reside sozinho. Esclareceu ainda que estava apenas intermediando a situação em razão de sua hospitalização, solicitando providências a respeito da regularização do benefício BPC.

Conforme reunião da CPP de 05 de setembro de 2025, foi encaminhada para CGB para verificar a situação de suspensão de benefício, que responde que no que se refere ao Cadastro Único, foi verificado que estava desatualizado e que se fazia necessário entrevista social em domicílio, haja vista que se trata de família unipessoal, beneficiária de BPC.

Contudo, o responsável familiar encontrava-se internado no Hospital Municipal de Ermelino Matarazzo, sem previsão de alta. CGB entrou em contato com a coordenação do CRAS Ermelino Matarazzo para verificar se era de conhecimento do CRAS esta demanda, sendo informado por ela que sim, havia recebido e-mail e que já estava na programação das visitas agendadas para o dia 10/10/2025.

Em consulta ao sistema, verificaram que a entrevista foi realizada no ambiente hospitalar, articulado junto ao serviço social do Hospital. Realizamos contato novamente com o munícipe, para verificar se houve algum problema relacionado ao cadastro, na qual informou que não e que o atendimento ocorreu dentro do esperado. Sobre seu genitor, informou que ele está sendo acompanhado pelo CREAS Ermelino Matarazzo, que está buscando vaga de acolhimento para o idoso.

Diante disso, foi informado que não identificaram questões a serem resolvidas. No que se refere ao atendimento da Unidade Estatal (Penha e Ermelino Matarazzo) citado no e-mail, sugeriram o encaminhamento a Proteção Social Especial.

Encaminhamento da CPP de 27/11/2025 encaminhar para proteção especial para ciência do caso, que respondem concluindo que a solicitação inicial foi atendida.

SEI: 6024.2025/0016430-0

Encaminhamento:

Retornar ao munícipe a resposta.

Coordenação: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS
Relatoria: MARIA THUANE DURAN LASSO

ANEXO V

Relato da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP
Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 - 12º andar
Dia: 19/02/2026 - **Horário** Das 09h00 às 12h00
Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Nome:	Presença
Sociedade Civil:	
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER	x
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	x
JANETE CARDOSO BRITO	justificado
MARCELO PANICO	
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES	x
RACHEL VAINZOFF KATZ	

REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA	
MARIA THUANE DURAN LASSO	x
ÉRICA BUENO DA SILVA	x
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA	
SHEILA DE SOUZA SANTANA	
Marcos Muniz	x
Poder Público:	
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	x
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	x
CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS	
FABIO HENRIQUE SALLES	
ISABELA CALIL QUINTINO	
LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	
PATRICIA GORETI GOUNELLA	
BEATRIZ FERNANDES SANTOS	x
LUCIANA DE SOUZA BRAGA	

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Dimar Bérghamo Junior, Renata Aparecida Rodrigues Evangelista, Josefa Alves Amorim

Convidados:

Processo SEI de RELATOS da CPP: 6024.2024/0012501-0

PAUTA - PARTE 1

1. Assunto: Relatoria da CPP para 2026

Descrição: Discussão a respeito da escolha de relatoria para a CPP em 2026.

Manifestações:

Thuane e Marcos Muniz se candidatam a relatoria

Encaminhamento:

Marcos Muniz é aprovado como relator da CPP.

2. Assunto: Relatório de Visitas Grupo de Trabalho Pop Rua

Descrição: Encaminhado pela Secretaria de Direitos Humanos do Estado de São Paulo, para ciência, o Relatório de Visitas Grupo de Trabalho Pop Rua realizado no decorrer do ano de 2025 pelo Grupo de Trabalho sobre Políticas para a População em Situação de Rua - GT Pop Rua - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo, bem como o Ofício CDDHC nº 118/25 e o Requerimento 53/25 ambos de lavra da Vereadora Presidente Luna Zarattini.

Material já socializado com todo o conselho via e-mail com recomendação de leitura.

Origem: E-mail enviado em 18/12

Encaminhamento:

Ciência da plenária, reenvio do material.

3. Assunto: Ofício de vereadora contendo Relatórios Parciais do Grupo de Trabalho sobre Políticas para a População em Situação de Rua, com as devidas recomendações.

Descrição: Trata-se de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, por meio do qual a senhora Vereadora Luna Zarattini envia Relatórios Parciais do Grupo de Trabalho sobre Políticas para a População em Situação de Rua, com as devidas recomendações.

O Ofício foi enviado para: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Secretaria de Governo Municipal (SGM), Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB), Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê Pop Rua) Subprefeitura da Sé (Sub Sé), Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE) Tribunal de Contas do Município (TCM), Ministério Público (MP), e outros órgãos competentes.

SMADS encaminha o ofício para a proteção especial para conhecimento e eventuais providências junto ao Gabinete.

Material socializado com o conselho via e-mail, com recomendação de leitura.

Origem: SEI nº 6510.2025/0049179-6

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

4. Assunto: Ofício Ministério Público do Trabalho (MPT)

Descrição: Recebido e-mail em 15/04/2025 com notificação e ofício do Ministério Público do Trabalho solicitando informações e documentos relativos a catadores, pelo prazo de 30 dias.

Solicitado ao MPT dilação de prazo por mais 30 dias, até o presente momento sem resposta.

Demanda enviada a SMADS para resposta. Ainda sem retorno da resposta final.

Prazo do MPT esgotado, sem retorno ao COMAS

Origem: SEI nº 6024.2025/0007842-0; Demanda enviada por e-mail.

Encaminhamento:

Reiteração do ofício.

Parte 2 - Denúncias

5. Assunto: Solicitação de providências quanto a falha no atendimento do Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS III (Protocolo 35960475 / 14.10.2025)

Descrição: Enviado manifestação de munícipe solicitando a intervenção deste Conselho diante de uma falha no atendimento prestado pelo Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS III. Em 31/10/2025 foi encaminhado ofício na reunião do CDA solicitando providências quanto ao tema a SMADS (Protocolo 35960475 / 14.10.2025). Em resposta, foi informado que a Coordenação de Pronto Atendimento Social (CPAS) é responsável pela supervisão direta da execução do serviço, que visam qualificar a equipe tendo realizado capacitações contínuas com as equipes de abordagem social, discutindo temas como: Escuta Qualificada, Cuidado, Ética e respeito aos cidadãos, Identidade de Gênero, entre outras questões pertinentes a atuação diária das equipes, ressaltando que diariamente realizam orientações às equipes sobre a atuação no momento das abordagens, e atendimento à população em situação de rua, e que devido ao constante deslocamento dos usuários, é indispensável que a busca seja realizada percorrendo os bairros e locais ao redor do endereço informado, a fim de ampliar as chances de localização.

Ao receber a resposta, munícipe questiona os pontos levantados pelo SEAS, manifestando profunda insatisfação com o conteúdo apresentado, por conter inconsistências técnicas, distorções factuais e uma tentativa inadequada de desqualificar a sua denúncia e sugere que o COMAS solicite à SMADS/SEAS III:

- A reclassificação do protocolo 35960475 como “atendimento não realizado por falha operacional”, e não “evasão”;
- Um relatório detalhado sobre os critérios de verificação de presença (quantos ângulos são obrigatórios? há checklist visual?);
- A implementação imediata de um protocolo de verificação cruzada (ex: foto frontal + lateral + contexto ambiental) para evitar erros recorrentes;
- A investigação interna sobre porque a equipe ignorou a foto anexa e o segundo chamado com orientação precisa.

Origem: E-mail enviado em 09/02

Encaminhamento:

Encaminhar a resposta do munícipe ao SEAS e questionar o SEAS sobre seus protocolos para evitar erros de procedimentos.

INCLUSÃO

2. Assunto: Inclusão pela conselheira Thuane sobre inscrições do POT “mãe guardiã”

Descrição: Coordenadora Bruna explica que o tema é de competência da SMDHC.

Thuane explica que as inscrições para o POT mãe guardiã e nenhuma mãe foi selecionado na armênia, cruzeiro e Pari.

Encaminhamento:

Questionar para SMDet e SMDHC quais os critérios de seleção e motivos de não classificação.

Questionar a SMDHC se já foram feitos encaminhamentos sobre o tema e se houve comunicação com SMADS sobre o tema.

Coordenação: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS
Relatoria: MARCOS MUNIZ

ANEXO VI

Relato - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP
Endereço: Avenida Professor Ascendino Reis, 830 - Ibirapuera - São Paulo/SP
Dia: 04/02/2026 - Horário Das 13:30hs às 17:00hs
Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Geraldo André Aparecido Silva

Poder Público: Bruna Carolina Monteiro dos Santos

Ausências Justificadas: Ana Paula Ruiz, Natasha Grace Vieira Rodrigues

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Dimar Bergamo Junior, Josefa Alves Amorim, Renata Rodrigues Evangelista, Valter Luiz Junior

Convidados:

Relatos CMCDC: 6024.2024/0014845-1

Pauta:

1) Substituição ou recondução de coordenação e relatoria da comissão

Encaminhamentos da Comissão: Manter a coordenação e relatoria e encaminhar para a próxima plenária para saber quem vai ficar na Comissão

2) Divulgação dos Anais da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social

Objetivo/ Justificativa: Divulgação dos anais da Conferência Municipal para a SMADS, visando informar sobre o início do Conferir e o acompanhamento das deliberações de âmbito municipal

Encaminhamentos da Comissão: Formalizar via SEI com encaminhamento para a SMADS e reforço na plenária sobre a disponibilidade dos anais

3) Organização do Conferir - Primeiro Ciclo.

Objetivo/ Justificativa: Elaboração do Conferir, para discussão sobre datas da audiência, local e metodologia

Encaminhamentos da Comissão: Encaminhar para a próxima reunião para que seja debatido sobre a elaboração e metodologia

Inclusões:

4) Definição do calendário anual da comissão

Encaminhamentos da Comissão: Marcar a próxima reunião para o dia 04/03 e definir as datas seguintes na reunião

Coordenação: Geraldo André Aparecido Silva

Relatoria: Bruna Carolina Monteiro dos Santos



Valter Luiz Junior
Assistente Administrativo de Gestão
Em 11/03/2026, às 11:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152573555** e o código CRC **AE77E8AC**.